

Região Africana

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Septuagésima terceira sessão

Gaborone, República do Botsuana, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2023

**PROPOSTAS PARA QUE ESTADOS-MEMBROS DA REGIÃO AFRICANA EXERÇAM
FUNÇÕES NO CONSELHO EXECUTIVO E OCUPEM CARGOS NO CONSELHO
EXECUTIVO**

O mandato do Ruanda no Conselho Executivo cessará com o encerramento da septuagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde em Maio de 2024.

Em conformidade com a resolução AFR/RC54/R11, que decidiu as modalidades a seguir anualmente sobre a apresentação dos Estados-Membros da Região Africana para eleição pela Assembleia da Saúde, propõe-se o seguinte:

- a) **Zimbabué foi designado para substituir o Ruanda** no Conselho Executivo a partir da centésima quinquagésima quinta sessão, em Maio de 2024, imediatamente após a septuagésima sétima Assembleia Mundial da Saúde. Assim, o Conselho Executivo será composto por alguns Estados-Membros da Região Africana indicados no quadro abaixo:

Sub-região 1	Sub-região 2	Sub-região 3
Senegal (2022–2025)	Etiópia (2022–2025)	Comores (2023–2026)
Togo (2023–2026)	Camarões (2023–2026)	Lesoto (2023–2026)
		Zimbabué (2024–2027)

- b) **Camarões foi designado** para servir na qualidade de **Vice-Presidente do Conselho Executivo** a partir da 155.^a sessão do Conselho Executivo.
- c) A União das **Comores foi nomeada para substituir a Etiópia** como membro do Comité do Programa, Orçamento e Administração (PBAC) a partir da centésima quinquagésima quinta sessão do Conselho Executivo. A União das Comores e o Senegal serão, portanto, os representantes da Região Africana no seio do PBAC.
- d) **O Togo foi designado para substituir o Ruanda** como membro do Comité Permanente de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências de Saúde (SCHEPPR) a partir da 155.^a sessão do Conselho Executivo. Assim, o SCHEPPR será composto pelo Togo e o Lesoto para representar a Região Africana.